



EMPRESA METROPOLITANA
DE TRANSPORTES URBANOS

EMTU/RECIFE

CAIS DE STA. RITA S/N SÃO JOSÉ
50020 - RECIFE - PE - (081) 224-0355 - TELEX 4772

PORTARIA Nº 085/88 018

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I - Autorizar a prorrogação dos efeitos da Portaria nº 009/88, datada de 03 de março de 1988, para 23 de dezembro de 1988.

II - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de outubro de 1988.

[Handwritten signature]
Em 22/11/88.

Recife, 11 de novembro de 1988

[Handwritten signature]
DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO